



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025**

**1 – DO OBJETO**

INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SGHCA EM CHAPECÓ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| 1            | SEMINÁRIO REGIONAL/ ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SGHCA, EM CHAPECÓ - SC | UN                | 2          | R\$ 200,00     | R\$ 400.00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                       |                   |            |                | <b>R\$ 400.00</b> |

1.1 Contratação destinada a aquisição de ingressos para participar do *Evento* Seminário sobre a Proteção Integral de Criança e Adolescentes: Atuação do Conselho Tutelar, fluxos de atendimentos, enfrentamentos as Violências e Escuta Especializada que acontecerá em **Chapecó/SC nos dias 11/08/2025 a 12/11/2025** conforme programação anexa.

Os servidores que participaram no evento são:

- Claudinéia Moraes - ocupante Conselheira Tutelar;
- Dorvalina Claudia dos Santos Orsatto - ocupante Conselheira Tutelar;

1.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025 ou na execução total do serviço.

1.2. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**

1.3. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

O Seminário visa capacitar as Conselheiras Tutelares e a Rede de apoio, destacando a importância de formação continuada e a troca de experiências entre profissionais que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A Capacitação Técnica e Operacional dos Conselheiros Tutelares oferece oportunidades de atualização sobre a legislação, políticas públicas e metodologias de trabalhos, além de promover o fortalecimento das redes de proteção. Participar do evento é uma maneira de aprimorar conhecimento técnico, o que resulta em um atendimento mais qualificado e eficiente para a comunidade garantindo que as mesmas estejam alinhadas com as melhores práticas e com as exigências legais e procedimentos que impactam diretamente suas funções. Tem como principal objetivo aprimorar os conhecimentos e habilidades no fluxo de atendimento e enfrentamento das violências assim como aprimorar conhecimentos sobre a escuta especializada.

O evento e da rede de proteção na garantia de direitos estarão ministrando a capacitação com esses profissionais e sua expertise proporcionam uma formação ampla e multidisciplinar as Conselheiras Tutelares e rede de apoio. Conforme apresentado, é um evento de grande soma para as Conselheiras Tutelares, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios. Assim procede-se com o Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);



### 3 – DA CONTRATADA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES ACCT

**CNPJ:** 01.884.418/0001-71

**Endereço:** Rua Pedro Felisbino da Costa, nº 142, Machados- Navegantes/SC

**Telefone:** (48) 992187594

**Email:** acctsecretaria@mail.com

### 4 – DO VALOR

4.1 O valor total da contratação é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

### 5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

### 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2001 – GABINETE DO PREFEITO  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Assistência a Crianças e Adolescentes  
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DO OCNSELHO TUTELAR  
Despesa 502 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

### 7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações



Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 05 de novembro de 2025.

---

VANESSA GISELI BRESSAN  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1BD-EAA0-82A1-F2A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA GISELE BRESSAN (CPF 799.XXX.XXX-91) em 06/11/2025 13:14:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/F1BD-EAA0-82A1-F2A3>